

RELATÓRIO CONDEMA

Reunião 203, de 25 de janeiro de 2018.

Presente o Exmo. Sr. Prefeito de Bertioga, Eng.º Caio Arias Matheus, o Exmo. Presidente da Câmara de Bertioga, Ver. Ney Lyra e os Ilmos. Srs. Ver. Antônio Carlos Ticianelli e Eduardo Pereira de Abreu. Registrada também a presença do jornalista Fernando Gabeira. O Sr. Presidente informou a antecipação desta Reunião Ordinária em razão de determinação do Sr. Prefeito, preocupado com o assunto de suma importância para o Município, pois a realização da obra de captação de águas em um afluente do Rio Itapanhaú pela SABESP implica na alteração dos ecossistemas costeiros. A reunião teve início com os Assuntos Gerais onde falou-se sobre desmatamento na orla da praia em Boraceia e o DOA informou que está tomando providências e falou também sobre reunião com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA com plano de fiscalização e canal de comunicação entre o Município de Bertioga, a Polícia Ambiental Estadual, a Fundação Florestal, a Procuradoria Geral do Estado - PGE e demais órgãos ambientais.

DELIBERAÇÃO:

Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo (Transposição do Rio Itapanhaú) – PSMA 166/2015: os conselheiros receberam por email cópia da Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA, de 07/07/2016, que subsidiou o ofício 199/16-GP, cuja cópia também foi encaminhada. O Ofício versa sobre “Autorização para o licenciamento do empreendimento **Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo**”, em especial com interface em área de influência do Parque Natural Municipal Ilha Rio da Praia, cujo gestor é o Município de Bertioga. Neste ofício relata-se que o CONDEMA foi favorável a concessão da Autorização nos termos legais, desde que cumpridas condicionantes elencadas. O Sr. Presidente fez explanação minuciosa sobre a situação e colocou que na decisão CONDEMA de julho de 2016 e conseqüentemente no Ofício Autorizatório, há previsão de, não cumpridas as condicionantes elencadas, suspensão ou cancelamento da mesma. O Município na situação de desinformação dos atos e estudos tomou conhecimento da publicação de 09 de janeiro passado próximo, do extrato de contrato para empresa elaborar projeto básico/executivo e exec. das obras no valor de R\$ 91.700.000,00, portanto o Conselho está reunido hoje para, assim entendendo, rever a decisão. Os Conselheiros, o Sr. Prefeito Caio Mateus, o Presidente da CMB Ney Lyra, Ver. Carlos Ticianeli e Eduardo Pereira, o Ex-Prefeito Mauro Orlandini, Dra Cintia da OAB, Coordenador do Controle de Ocupações Sr. Valdizar, Sr. Rogerio Osti - Gerente de Divisão da SABESP, além dos demais presentes fizeram suas considerações sobre o assunto, discutiram e dirimiram dúvidas. O Sr. Presidente lembrou que o processo de licenciamento está em trâmite e o que se discute agora é a suspensão ou revogação da Autorização, a fim de não permitir seu prosseguimento, possibilitando a formulação de outras exigências que uma obra deste porte demanda, bem como receber as informações necessárias para o esclarecimento dos possíveis danos ao meio ambiente e das medidas mitigadoras.

Colocada em votação, optou-se pela **REVOGAÇÃO da Autorização** dada pelo Ofício 199/16-GP em razão do não cumprimento das condicionantes, com **APROVAÇÃO** unânime dos conselheiros.

Reunião 204, de 27 de fevereiro de 2018.

Nos **Assuntos Gerais** foi informado que a vereadora Valéria protocolou no Ministério do Meio Ambiente representação sobre a captação de água da Bacia do Rio Itapanhaú; informado também que o Gabinete do Prefeito encaminhou a ata da reunião do CONDEMA do mês de janeiro, onde o Conselho se manifesta sobre o assunto para a CETESB, para que esta seja juntada ao processo de Licenciamento e que outras ações estão sendo tomadas em conjunto com a Procuradoria do Município e que os desdobramentos serão trazidos ao Conselho.

Houve questionamento sobre a votação que ocorrerá na Câmara Municipal sobre a autorização para realizar contrato com a SABESP antes da aprovação do Plano de Saneamento e foi explicado que o Plano de Saneamento quanto a Lei Autorizativa são pontos diferentes. Que a efetivação de contrato com empresa prestadora do serviço permite estabelecer regras, fiscalizar e cobrar cumprimento do estabelecido e que a aprovação da Lei Autorizativa não implica em assinatura imediata do contrato.

Falou-se sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMPA na Caixa Econômica Federal, Ag. 2728, CC 71008-6 que poderá receber, além dos recursos vinculados ao carnê de IPTU, doações de voluntários simpatizantes da causa. Presente a Sra. Maira, Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. Discutiu-se a situação atual, as dificuldades neste início e a necessidade de sanar os problemas e melhorar a estrutura, bem como a importância de divulgar o que é o Bem-Estar Animal, qual a diferença do seu trabalho para o trabalho do Centro de Controle de Zoonoses e a possibilidade de doações para o FUMPA.

Informado que as tratativas que transferem para o município a gestão das praias estão sendo finalizadas e houve divergências quanto a inclusão de alguns locais no Termo de Adesão e que a ST já oficiou a SPU solicitando a alteração. Quando assinado o Termo de Adesão o Município deverá apresentar um Plano de Gestão da Orla.

O Conselheiro Fernando explanou sobre o planejamento das ações visando a certificação no programa Município Verde Azul em 2018 e também informou sobre o Comitê de Bacias, explicando que a Secretaria está à disposição de todos para sugestões e que a participação da comunidade é muito importante.

DELIBERAÇÕES:

Alteração da Lei Municipal 627/2004 – Publicidade: o Sr. Presidente explicou sobre o teor da Lei e informou que a questão é pontual e trata apenas os artigos 15 e 17, que foram lidos. Em seguida foi lido o Projeto de Lei que solicita a alteração destes artigos. Após discussão o PL foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade.

Regularização Fundiária: lembrando que a leitura do Projeto de Lei foi realizada na reunião de dezembro/2017 passou-se às sugestões. Após discussão o PL com as sugestões discutidas foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade.

Reunião 205, de 27 de março de 2018.

A reunião teve início com os Assuntos Gerais. O Sr. Castro, Diretor de Operações Ambientais informou que a DOA está realizando junto com a Vigilância Sanitária e Defesa Civil, uma campanha de combate à febre amarela e sobre um incidente envolvendo um macaco prego que foi atropelado no bairro Vista Linda, ocasião em que a veterinária recolheu material e encaminhou para exames que vão constatar ou não alguma doença. Falou que a DOA deve ser acionada em caso de necessidade de recolhimento de animais.

A Sra. Mylene Lyra, Coordenadora de Educação Ambiental, informou que a PMB, através da SM, realizará o V Festival da Mata Atlântica na Semana de Meio Ambiente para apoiar iniciativas regionais parceiras da Mata Atlântica e ressaltar pessoas, grupos e iniciativas que desenvolvem e apoiam o uso sustentável da Mata Atlântica e seus componentes, promovendo desenvolvimento social justo e solidário aliado a respeito ao meio ambiente. O Festival visa gerar troca de experiências e inspirações entre pessoas engajadas em projetos socioambientais de Bertioga e região, tendo como referência o cuidado com o meio ambiente, fomentando reflexões, discussões e atividades com ênfase na defesa da Mata Atlântica e do patrimônio histórico cultural de Bertioga, na promoção do sentimento de pertencimento territorial. Contamos com o importante apoio do SESC, que entende a grandeza de trabalhar com a comunidade, trazendo a gastronomia sustentável utilizando alimentos da Mata Atlântica e oficina direcionada às crianças. O ST, conselheiro Ney Carlos, tem ajudado na busca de parceiros e apoiadores. Falou que precisará do apoio do CONDEMA.

O Sr. Presidente informou que equipes da SM e da SS visitaram o Centro de Bem-Estar Animal de Mogi das Cruzes para conhecer o funcionamento e instalações. A Secretaria vem buscando parceiros para implantar um Centro de Bem-Estar Animal no município.

O Sr. Presidente participou, acompanhado da equipe, conselheiros, Vereadores e do Presidente da Câmara, da Audiência Pública do Movimento contrário ao aproveitamento das águas do Rio Sertãozinho, afluente do Rio Itapanhaú, para abastecimento do sistema SABESP do Alto Tietê. Falou da importância do movimento que envolve a comunidade os poderes constituídos no município, visando o bem do comum.

Sobre o **Plano de Manejo do Parque Estadual Restinga de Bertioga – PERB**, o Sr. Presidente informou que foi nomeado o Conselho Gestor do Parque da Restinga que terá como Presidente o Gestor do PERB, Dr. Fernando e o SM como Vice-Presidente; fazem parte também os conselheiros Ney Carlos e Paulo Velzi (Secretário Executivo), tendo como suplentes os Srs. Emerson e Castro. Informou que os conselheiros receberam o Plano de Manejo e convite para Oficinas sobre o tema, realizadas no Espaço Cidadão de Boraceia e do Centro. O Sr. Filipe Sofiati foi convidado para

apresentar o diagnóstico do Plano de Manejo feito pela Fundação Florestal. Falou sobre a gestão que abrange a área do Parque e também a chamada Zona de Amortecimento (cerca de 3 km) em fase de estudos. Informou que são mais de cem pesquisadores realizando o levantamento de fauna e flora e que o Plano conta com um cronograma. Falou sobre o zoneamento, ocupações, regularização/retirada de ocupações, regulação com ações de gerenciamento do que existe. E sobre a implantação de programas de infraestrutura, turismo e outros projetos individuais inseridos no plano de manejo. O Sr. Presidente explicou que é preciso retomar a discussão e garantir que o Plano Diretor seja respeitado, bem como o Zoneamento Ecológico Econômico, evitando uma interferência maior do Estado, restringindo ainda mais o desenvolvimento do município.

Sobre o **Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos** o Sr. Presidente explanou acontecimentos no âmbito da AGEM, que vem abordando no Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos da Baixada Santista, questões de como trabalhar a logística reversa e a redução de resíduos, fortalecer programas de educação ambiental e de coleta seletiva, bem como soluções para a disposição final de resíduos. Falou sobre a situação dos aterros e sobre o trabalho que o IPT vem realizando junto com a Prefeitura abordando questões de resíduos, subsidiando a tomada de decisões dos gestores públicos. Lembrou que no âmbito municipal, recentemente foram aprovados os **Planos de Gestão Integrada Resíduos Sólidos e de Gestão de Resíduos da Construção Civil**. O conselheiro Fernando explicou sobre o **Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista**, que engloba 9 municípios, cujo objetivo é traçar uma estratégia para que os municípios se unam e passem a realizar as diretrizes adotadas na Lei Federal 12.305/2010, levando-se em consideração a hierarquização definidas na lei, sobretudo a não geração, redução, reciclagem e o tratamento final de seus resíduos de forma consorciada. Ressaltou a importância de todos tomarem conhecimento.

O conselheiro Fernando apresentou os projetos para FEHIDRO: execução das obras do projeto de macro e micro drenagem, definidas como MG3 no Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Bertioga, na divisa dos bairros do Maitinga e Sesc; contratar projeto executivo da área macro e micro drenagem do bairro Chácaras Vista Linda; contêinerização do resíduo sólido domiciliar em úmido e reciclável em área que abrangerá na região central.

DELIBERAÇÕES:

Congelamento de Núcleos de Ocupações Irregulares: o Sr. Presidente convidou a Dra. Juliana e o Diretor de Habitação, André Santana para explicar o assunto. O Sr. André Santana lembrou que a Lei n.º 1277 foi aprovada em novembro de 2017 e a partir daí foi dado início ao levantamento e cadastro das áreas nessa situação. Até o momento a DHA tem material suficiente para o congelamento de três áreas e, para isso, conforme determina a Lei, é **necessária a aprovação do CONDEMA** para prosseguimento. Explanou sobre as características das três áreas: Área 01 – Núcleo Sítio São João (Rua Marítima); Área 02 – Núcleo Chácaras (quadras T, U e Z); e Área 03 – Núcleo Chácaras (margem do Rio Itapanhaú). Explicou que o congelamento dessas áreas é necessário para prosseguimento dos estudos. O Sr. Presidente



explicou que o congelamento tem a finalidade evitar novas ocupações e possibilitar, por exemplo, pequenas reformas por motivo de risco ou saúde. Os conselheiros conversaram e sanaram dúvidas. Em **votação o prosseguimento do congelamento dessas três áreas**. Os conselheiros João Nóbrega, Rita de Cássia, Fernando Poyatos, Ney Carlos, Maria Inês, Emerson Luís, Teresa Cristina e Paulo Velzi votaram a favor do prosseguimento e o conselheiro Ubirajara votou contra, portanto **o pleito foi APROVADO por maioria de votos** (8 votos a favor e 1 voto contra);

FUNESPA: sobre despesas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realização do Festival da Mata Atlântica e Semana do Meio Ambiente: os conselheiros João Nóbrega, Rita de Cássia, Fernando Poyatos, Ney Carlos, Maria Inês, Emerson Luís, Teresa Cristina e Paulo Velzi votaram pelo deferimento e o conselheiro Ubirajara votou contra, portanto **o pleito foi APROVADO por maioria de votos** (8 votos a favor e 1 voto contra).